

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 007/2015

Recomenda ao Ministério da Cultura a instalação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando que a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais entrou em vigor no Brasil em 25 de julho de 2003 e que foi promulgada por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;

Considerando que o Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007, define os povos e comunidades tradicionais como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

Considerando que a segurança alimentar e nutricional é indissociável do respeito à cultura alimentar, de acordo com o art. 3ª da Lei nº 11.346/2006;

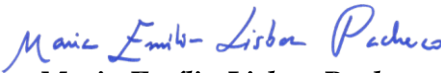
Considerando que a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional consagrou a importância das especificidades culturais e hábitos alimentares nas diferentes regiões para a garantia da segurança alimentar e nutricional;

Considerando que o Encontro Nacional 4ª Conferência +2, organizado pelo Consea após dois anos da realização da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirmou que a garantia da segurança alimentar e nutricional requer a proteção do patrimônio cultural alimentar;

Considerando a aprovação da Moção nº 094 durante a 3ª Conferência Nacional de Cultura em 2013, a qual reivindicou o reconhecimento oficial da cultura alimentar como uma expressão cultural brasileira e a formação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar com representação no Conselho Nacional de Política Cultural;

Recomenda ao Ministério da Cultura a instalação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar.

Brasília, 10 de março de 2015.


Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA